

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.373 / 2.020 = EMENTA: DISPÕE SOBRE O
REENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a adequação dos vencimentos (salário-base) compreendendo o exercício financeiro de 2020, dos Profissionais do Magistério que exerçam atividades de docência ou suporte pedagógico à docência do Município, bem como aos aposentados e pensionistas, cujos proventos sejam reajustados pela regra da paridade por força de dispositivo legal.

Parágrafo Único – A adequação que trata o *caput* encontra-se amparo na Lei Federal nº 11.738/08 c/c decisão do STF na ADI 4.167, tendo como base de cálculo o piso nacional do magistério, sendo reajustado para o presente exercício em 12,84% (dose vírgula oitenta e quatro por cento), guardadas as devidas proporcionalidades e cargas horárias respectivas, nos termos do anexo I, parte integrante da presente lei.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Duas Barras, 12 de fevereiro de 2.020.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito

ANEXO I da Lei Municipal nº 1.373 / 2.020		
Reenquadramento dos Profissionais do Magistério Municipal		
TABELA DE SALÁRIOS		
Reajuste 12/84%		
QUADRO	CARGO/FUNÇÃO	VALOR
VII	PROFESSOR II (normal nível médio)	
	CLASSE A	1.587,38
	CLASSE B	1.632,87
	CLASSE C	1.693,51
IX	PROFESSOR I (nível superior com licenciatura plena)	
	CLASSE A	1.632,87
	CLASSE B	1.693,51
X	SUPERVISOR EDUCACIONAL	1.632,87
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	
	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Duas Barras, 12 de fevereiro de 2.020.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:8B19E88A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio de Janeiro no dia 20/02/2020. Edição 2581
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>